



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

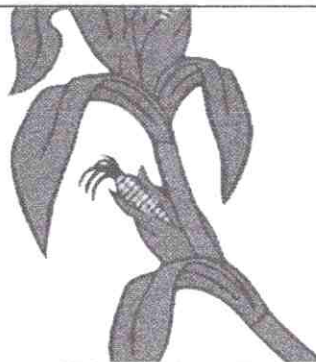
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria dos Povos Originários	
Responsável pela Demanda: Josué Pereira da Silva	Cargo /Função: Secretário dos Povos Originários
E-mail: povosoriginarios@ibimirim.pe.gov.br	
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade) ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participante em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A mesma funcionará como extensão da Secretaria Municipal dos Povos Originários do Município já mencionado, uma vez que o objetivo da gestão municipal é aproximar as ações do município a população, principalmente da zona rural indígena. Nesse sentido, necessitamos de uma casa com: sala, área de serviço, banheiro e cozinha. A casa em questão dispõe de todos esses espaços, visando atender à população local, levando os serviços públicos para mais próximo das localidades onde residem, na tentativa de diminuir os custos com deslocamento até a cidade quando tiverem necessidade de alguma ação do governo municipal.

Desse modo, justifica-se a locação do imóvel situado na Área Indígena Nazário, nas coordenadas: Latitude -8.642584 e longitude -37.809100, na cidade de Ibimirim, estado de Pernambuco, até 31/12/2025.



1938

IBIM



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Para funcionamento da casa de apoio da Secretaria dos Povos Originários, locação do imóvel situado na Área Indígena Nazário, nas coordenadas: Latitude - 8.642584 e longitude -37.809100, na cidade de Ibimirim, estado de Pernambuco, por 12 meses.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Antes de 21 de março de 2025.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscal – Marco Antônio Elihimas – Matrícula nº 112621

Gestor – Francisca bezerra da Silva – Matrícula nº 11860

Responsáveis pelo planejamento:

Secretário- Josué Pereira da Silva – Matrícula nº 11859

Secretário Adjunto- Francisca bezerra da Silva – Matrícula nº 11860

Ibimirim, 18 de março de 2025.


Josué Pereira da Silva
Secretário dos Povos Originários

1938

IBIMIRIM